LEI Nº 2313/03 DE 05 de maio de 2003.

DISPÕE SOBRE: Regulamenta proposta para a alteração de nomes dos próprios municipais.

LUIZ ANTÔNIO LUSTRE, Prefeito Municipal de Álvares Machado, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Os projetos de leis apresentados com o objetivo de mudança de nome de vias, logradouros, praças, prédios e demais próprios municipais, deverão estar instruídos com a concordância de, pelo menos, a maioria dos munícipes moradores das vias, logradouros e praças, ou que tenham ligação com a atividade desenvolvida no próprio, cujo o nome será alterado.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PM Alvares Machado em 05 de maio de 2003.

Luiz Antônio Lustre
Prefeito

Registrada e publicada na Secretaria da PM na data supra.

Nélio Carlucci
Secretário Administ.